



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2016 - UASG 153047**

Nº Processo: 230683185412016-1 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00083. Edital: 11/01/2017 de 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-156-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 10/01/2017) 153047-15225-2017NE800540

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2017 - UASG 153047**

Nº Processo: 23068318812201676 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR MATERIAL OFTALMOLOGICO, visando atender o Serviço de Oftalmologia do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 11/01/2017 de 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-160-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIMEIA DO ROSARIO ALMEIDA  
Pregoeira

(SIDE - 10/01/2017) 153047-15225-2017NE800540

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**RETIFICAÇÃO**

No extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato entre UFFS e MARA TERESINHA RODRIGUES TERRA, publicado no DOU nº 70 em 13/04/2016, Seção 3, pág. 63 - onde se lê: "9/DIR-CH/UFFS/2015", leia-se: "13/ACAD-ER/2015".

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2016 - SRP**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/12/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada e licenciada dos resíduos do serviço de saúde dos grupos a, b e e gerados nos diversos laboratórios das unidades acadêmicas e órgãos da ufg. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/01/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/01/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLITO LARIUCCI  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 10/01/2017) 153052-15226-2017NE800058

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 8/2016 publicado no DOU de 12/05/2016 , Seção 3, Pág. 66. Onde se lê: Com efeitos a partir de 01/01/2015.Leia-se : Com efeitos a partir de 01/01/2016.

(SICON - 10/01/2017) 153054-15226-2016NE800256

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 23088.019719/2016-72 -Termo de Cooperação celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ- CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS - CNPJ/MF: 33.000.167/0001-01, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, CNPJ/MF: 00.662.065/0001-00. Objeto: união de esforços dos participantes para o desenvolvimento do projeto de P&D intitulado "Desenvolvimento de bombas centrífugas de baixo cisalhamento". Vigência: o prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 910 (novecentos e dez) dias corridos, a contar da assinatura do instrumento. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017011100041

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2016 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071018920201611. PREGÃO SISPP Nº 164/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 0595620000136. Contratado : QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO -DE PRODUTOS DE LIMPEZA. Objeto: Fornecimento de papel higiênico para atender Almoxarifado Central/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/12/2016 a 20/12/2017. Valor Total: R\$54.984,00. Fonte: 250262370 - 2016NE802111. Data de Assinatura: 21/12/2016.

(SICON - 10/01/2017) 153061-15228-2017NE800070

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2016 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071017891201671. INEXIGIBILIDADE Nº 93/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 07685582000136. Contratado : DOT LIB REPRESENTACAO EDITORIAL -LTDA. Objeto: Assinatura da base de dados JSTOR para atender CDC/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$23.837,29. Fonte: 112000000 - 2016NE801955. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 10/01/2017) 153061-15228-2017NE800070

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153061**

Número do Contrato: 255/2012. Nº Processo: 23071014324201239. PREGÃO SISPP Nº 290/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 07355957000108. Contratado : 7LAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 92 dias. Período: 10.01.2017 a 11.04.2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 10/01/2017 a 11/04/2017. Data de Assinatura: 03/01/2017.

(SICON - 10/01/2017) 153061-15228-2017NE800070

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAIS DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Nº 108 - Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico. NÚCLEO: Arte  
Área de Conhecimento: Música  
Edital nº: 581, de 20/12/2016, publicado no DOU em 21/12/2016

Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Gleisson do Carmo Oliveira  
2º lugar: Mariana Bruekers Oliveira  
3º lugar: Paulo Mariano Eulálio Campos  
4º lugar: Eduardo Macedo de Almeida  
5º lugar: Silvia de Souza Lima  
Data de Homologação Interna: 06/01/2017

Nº 109 - Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico. NÚCLEO: Básico  
Área de Conhecimento: Pedagogia  
Edital nº: 581, de 20/12/2016, publicado no DOU em 21/12/2016

Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Giane Maria da Silva  
2º lugar: Elessandra Helena Ribeiro  
3º lugar: Luciana Mendes Evangelista  
4º lugar: Brenda Campos de Oliveira  
5º lugar: Ana Paula Ferreira Pedroso  
Data de Homologação Interna: 06/01/2017

Nº 111 - Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico. NÚCLEO: Educação Física  
Área de Conhecimento: Educação Física  
Edital nº: 581, de 20/12/2016, publicado no DOU em 21/12/2016

Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Nayara Cristina Albanez  
2º lugar: Juliana Cristina de Abreu Teixeira  
3º lugar: Guilherme Leopoldo de Oliveira  
4º lugar: Daniel Andrade Rios Faustino  
5º lugar: Guilherme de Souza Lima Oliveira  
Data de Homologação Interna: 06/01/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 110, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Pediatría. VAGA(S): 02 (duas). ÁREA DE CONHECIMENTO: Pediatría. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatría ou Título de Especialista em Pediatría (TEP). PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no segundo dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Mestre, a remuneração será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos estudos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.